



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

Despacho Autorizatório

DESPACHO

I - À vista do contido no presente, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica (doc. SEI064598388), que acolho, e, com fundamento nos artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos da competência a mim delegada pela Portaria SMJ Nº 006/2018, **AUTORIZO**, obedecidas as formalidades legais e cautelas de praxe, a contratação por inexigibilidade de licitação da empresa **EMPRESA FOLHA DA MANHA S.A.**, CNPJ nº 60.579.703/0001-48, visando 01 (uma) assinatura anual do jornal "Folha de São Paulo", versão impressa (segunda a domingo) e versão digital diária, para uso da Secretaria Municipal da Justiça, no valor unitário e total de **RS1.562,90** (um mil quinhentos e sessenta e dois reais e noventa centavos), a se concretizar por emissão de Nota de Empenho de despesa em substituição ao instrumento de contrato, nos termos do artigo 62 da Lei Federal nº 8.666/93.

II - **AUTORIZO**, outrossim, o empenhamento de recursos para fazer frente às despesas em tela, onerando a dotação orçamentária nº 26.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00, através da Nota de Reserva nº 18.654/2022.

III - Em atendimento ao art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, **DESIGNO** como fiscal do ajuste o servidor Marcelo Maschietto, RF 8538816, e a servidora Bruna Bulhões Schuartz, RF 8504113, como sua substituta.

IV - Encaminhe-se à SEOF, para publicação, empenhamento de recursos e demais providências.

MARIA LUCIA PALMA LATORRE

Chefe de Gabinete

SMJ



Maria Lucia Palma Latorre

Chefe de Gabinete

Em 03/06/2022, às 12:11.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **064738396** e o código CRC **CC32F863**.